



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 2.968, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Atribui denominação à Unidade Básica de Saúde - Porte II, localizada na Rua Gílio Rezzieri, bairro Centro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde - Porte II, localizada na Rua Gílio Rezzieri, no Bairro Centro, passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Dr. Ricardo Gewehr Pettinelli.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 1º de abril de 2026.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 02/04/2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DF0-489E-7300-C582

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 01/04/2026 14:22:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/0DF0-489E-7300-C582>